



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante” à Sra. Janille Fernandes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de RESOLUÇÃO nº 012/2025. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2025, por unanimidade

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante”** à **Sra. Janille Fernandes de Araújo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de outubro de 2025.

**EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE**

**DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO**